

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB, por meio de seu Secretário Municipal, Izabela Skalabrina Veríssimo Cabral Leal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a homologação final do resultado do PROCESSO SELETIVO n.º 001/2025 **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Senador Cabral, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à posse.
 - 1.1. O candidato convocado, que não quiser ser contratado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados ou a desistência da vaga.
 - 1.2. O candidato terá até 3 (três) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também tomar posse.
 - 1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
 - 1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
 - 1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes dos ANEXOS do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município irá convocar os classificados e aprovados no referido certame em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
 - 2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar



laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

Riachão do Bacamarte-PB, 16 de Julho de 2025.



Izabela Skalabrina Veríssimo Cabral Leal
Secretária Municipal de Educação

Izabela Skalabrina V. Cabral Leal
Secretária de Educação

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2025
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

| Nome do candidato convocado | Cargo | Colocação do candidato no concurso |
|---------------------------------------|-------------------------|---|
| Mari Jose de Araujo Henriques Lima | Professor de Português | 4º lugar |
| Philipe Hugo Bezerra Barbosa | Professor de Matemática | 6º lugar |

**ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 02 (duas) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
5. Declaração assinada de que não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6. Ficha com dados para contato (Anexo VI)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Riachão do Bacamarte-PB, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Riachão do Bacamarte-PB, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO V

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Atestado de sanidade física e mental emitido por médico do trabalho

ANEXO VI- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato: